



PREFEITURA DE
ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.950, de 07 de novembro de 2018.

DENOMINA A VIA QUE SE INICIA NO MONUMENTO LURDINHA CALIXTO NO BAIRRO VILA SÃO JOÃO E SEGUE ATÉ A RODOVIA CE-371, PASSANDO PELO AÇUDE BOCA DO “S”, NO MUNICÍPIO DE ACOPIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º - A via que se inicia no monumento Lurdinha Calixto, no Bairro Vila São João, e vai até a Rodovia 371 (Estrada Acopiara- Catarina), perpassando pelo açude Boca do “s”, terá a denominação de Avenida Luiz de Paula Bezerra.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 07 de novembro de 2018.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA